



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

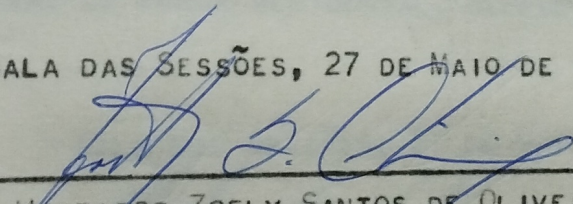
A T O Nº 49

INCLUÍ O PROJETO DE LEI /
Nº 251, DO EXECUTIVO NA PAUTA /
DOS TRABALHOS.

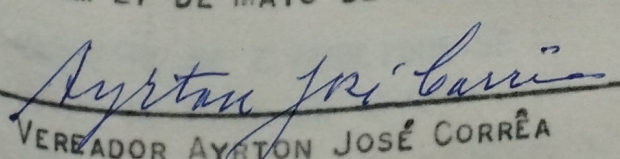
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/
DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA //
FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO //
IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO REGI-
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA/
DOS TRABALHOS O PROJETO DE LEI Nº 251, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE /
CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 251, ÀS CO-
MISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER/
DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-